



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 442-A/2017, de 03 de maio de 2017.

O senhor *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e suas respectivas Secretarias ordenadoras de despesas.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual/instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas contratuais e das faturas.

Continuação da PORTARIA N°. 442-A/2017, de 03 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais Contratuais das suas respectivas Secretarias .

- **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*José Furtado de Braga*
- **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
*Antônio Martins de Brito*
- **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**  
*Márcia Kely Lopes Costa*
- **SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
*Sílvia Cristina de Oliveira Duarte*
- **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**  
*Tássio Souza do Nascimento*

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de maio de 2017.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 03/05/2017

PRACA SPINELLI, 195  
CEP: 66.405-000 BAIÃO-PA